

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM** 

IPAM

Portaria nº 244/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

2020.

Porto Velho, 01 de julho de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de

fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de

27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24450P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, a WALDEILSON GOMES DE OLIVEIRA (cônjuge), C.P.F:

485.923.072-87, RG: 956911 SSP/RO, nascido em 12/08/1973, cota 100 %, vitalicia, beneficiário

da ex-servidora KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, cargo: Merendeira Escolar, Nível I,

Referência 05, cadastro: 15968, INATIVA/IPAM, falecida em 24/02/2020. Consubstanciado no

artigo 40 § 1°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/2003, combinada com o artigo, 40, §§ 1°, 2°. 7° da Lei Complementar Municipal nº 404/10,nos

termos do artigo 15 da Lei 10.887/2004, em seu artigo 9º, alínea "a", artigo 54, inciso I, artigo 55,

inciso I, artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea "a" e artigo 64, e demais situações supramencionadas.

Retroagindo a data do óbito em 24/02/2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente IPAM

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br